



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 04/18, de 16 de Março de 2018.**

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado do aluno Pedro Henrique Ribeiro Xavier.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 54ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**RESOLVE:**

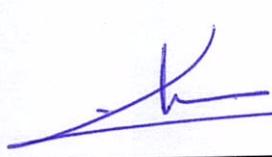
**Art. 1º** – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado do aluno Pedro Henrique Ribeiro Xavier em 03 (três) meses a partir do prazo de vencimento original, que se encerrou em 22 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** – O processo está corretamente instruído, e a justificativa respalda o pedido.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17  
posmat@dppg.cefetmg.br  
Fone: 3319-7165

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Materiais